



PORTARIA Nº 670

de 03 de setembro de 2021

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º.

*Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 30 dias de licença para
Tratamento de Pessoa da Família a servidora Wanderlea Cardoso Brina;
ocupante do cargo
de Profissional de Educação, provimento efetivo, no período de 26 de
julho a 24 de agosto de
2021.*

Art. 2º.

*Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito
retroativo a 26 de
julho de 2021.*

CHAPADÃO DO SUL-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

Portaria Nº 670/2021 - 03 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em